



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1512, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre retorno da servidora de pós-graduação.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o retorno da servidora técnico-administrativa **FABIANA PINTO DE ALMEIDA BIZARRIA**, Siape: 1801914, do afastamento concedido para pós-graduação *strictu sensu*, através da Portaria GR Nº 467, de 18 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2017.

Publique-se.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor